



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 18/2020

17/04/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 43 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Designa Fiscais de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.002640/2020-75.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico Administrativo **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2643046, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, como Fiscal do Contrato 014/2020-UFS, firmado com a Metroplitan Life Seguros e Previdência Privada S/A, referente à prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para estudantes da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Servidora do quadro Técnico-Administrativo **FABIANE LIMA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1848789, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD.

Art. 3º- Designar como fiscais setoriais, responsáveis por subsidiar o fiscal titular ou a fiscal suplente com as informações correspondentes às respectivas Pró-Reitorias:

I - A Servidora do quadro Técnico-Administrativo **AMANDA MACHADO SANTANA**, Matrícula SIAPE 2367133, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST;

II - O Administrador **GUIDIONALDO PINTO LÍRIO JUNIOR**, Matrícula SIAPE 2626959, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX;

III - A Docente **RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO**, Matrícula SIAPE 2571568, lotada no Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS, no exercício da Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 294 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.004730/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **SERGIO SCARANO JUNIOR**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1973027, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/05/2020 a 30/04/2021, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 295 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.007073/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **MARCIA CRISTINA BALTAZAR**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1931471, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 27/04/2020 a 26/04/2021, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 296 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Estabelece os critérios para a abreviação da duração dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia da UFS em decorrência das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do novo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de estratégias de prevenção e contingenciamento de epidemias de doenças infecto contagiosas;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a qual dispõe acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, responsável pelo surto em 2019;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1 de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais acerca do ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 13/2020/CGLNRS/DPR/SERES;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a COVID19;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os critérios para abreviação da duração dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia para que os estudantes possam atuar no combate à pandemia causada pelo COVID-19;

Art. 2º A solicitação de antecipação é de livre escolha do aluno e se dará por meio de manifestação ao Departamento;

Art. 3º O aluno somente poderá abreviar a duração dos cursos citados desde que:

I- Esteja devidamente matriculado e cursando o período/ciclo vigente no momento da publicação desta portaria;

II- Tenha cumprido no mínimo 75% da carga horária do internato para o curso de Medicina ou mínimo de 75% da carga horária de estágio curricular obrigatório para os cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia;

III- Tenha concluído todo o primeiro ano do internato, se do curso de medicina;

IV- Tenha apresentado o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

V- Não possua pendência em qualquer outro componente curricular para conclusão do curso;

Art. 4º Os Departamentos avaliarão as solicitações de acordo com os critérios e encaminharão lista de alunos aptos a abreviarem a duração dos cursos ao DAA.

Art. 5º Caberá aos centros e departamentos a avaliação de situações específicas no tocante ao encerramento de disciplinas ou outros componentes curriculares ofertados e da capacidade de atendimento ao previsto no parágrafo anterior.

Art. 6º A solicitação da antecipação da colação de grau deve ocorrer enquanto durar a situação de emergência de saúde pública e determinação da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 297 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Retifica Portaria nº 198/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007063/2020-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 198/UFS, de 09/03/2020, que autorizou a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **JOSÉ RICARDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria junto ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, relacionados do estudo "Implantação do Programa de Centros de Desenvolvimento Regional (CDR): avaliação dos pilotos e proposição de critérios para expansão", durante o período de 02/01/2020 a 02/05/2020, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição, **onde se lê:** "(...), durante o período de 02/01/2020 a 02/05/2020, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 02/04/2020 a 30/07/2020, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 298 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Revoga a portaria nº 191/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.067292/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 191, de 09/03/2020, publicada no Diário Oficial da União, nº 52, página nº 37, de 17/03/2020, que autorizou o afastamento do país do servidor **AUGUSTO DA SILVA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1712579, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 27/04/2020 a 26/04/2021, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 299 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.12329/2020-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1414480, do Serviço de Gestão de Materiais Lagarto para o Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 300 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012329/2020-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **SIMONE SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3156740, do Campus de Lagarto para a Direção Acadêmica Pedagógica Campus de Lagarto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 301 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012329/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ALEA DAYANE DANTAS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3137667, do Departamento de Medicina Lagarto para a Divisão Acadêmica do Campus de Lagarto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 302 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012329/2020-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **ANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1763442, da Direção Acadêmica Pedagógica Campus de Lagarto para a Divisão Operacional do Campus de Lagarto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 303 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispensa Chefe da Divisão de Música.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Ofício nº 238/2019/GR;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/2020/DRS, de 23/03/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/03/2020, da Função Gratificada FG-3, de Chefe da Divisão de Música - DIMU/CCART/PROEX, o Músico, **MARCOS FELIPE HARDER ANNUNZIATO**, matrícula SIAPE nº 2032218, cedido da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, lotado na Divisão de Música da Coordenação de Cultura e Arte - DIMU/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 304 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 171, de 26/03/2020, publicada no D.O.U. de 26/03/2020, pág. 22, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 19/2020-CAMPUSLAG,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 02/04/2020, o Assistente em Administração **WELLINGTON SILVA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1512142, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Odontologia do Campus Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Homologa resultado de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.041065/2019-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº 015/2019, publicado no D.O.U. em 14/10/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 15/10/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 21/11/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Radiologia Básica, Diagnóstico Oral e Clínica Integrada I e II
Disciplinas	Radiologia Básica, Diagnóstico Oral e Clínica Integrada I e II
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: EDUARDA HELENA LEANDRO DO NASCIMENTO - 84,45 2º LUGAR: JANAINA ARAÚJO DANTAS - 75,46 3º LUGAR: CAROLINA VIEIRA VALADARES E SOUZA - 74,81
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE ABRIL DE 2020

**Cria Comitê de Assessoramento para adesão
 à Plataforma Carolina Bori na graduação**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2020/PROGRAD, de 06 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Comitê de Assessoramento para adesão à Plataforma Carolina Bori na graduação.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

	TITULAR	SUPLENTE
PROGRAD	Lucymar de Souza Leite Santos - SIAPE: 425739	Mauri Vasconcelos Santos - SIAPE: 425534
CENTRO	TITULAR	SUPLENTE
Itabaiana	Profa. Dr. ^a Lívia Jéssica Messias Almeida	Profa. Dr. ^a Fernanda Amorim Accorsi
Laranjeiras	Prof. Dr. Marcelo Moacyr Ramos	Prof. Dr. Albérico Nogueira de Queiroz
Sertão	Prof. Dr. Gustavo Hugo Ferreira de Oliveira	Prof. Dr. Marcos Eric Barbosa Brito
Lagarto	Profa. Dra. Rita de Cassia de Oliveira Barcellos	Vera Lúcia Carneiro de Almeida
CECH	Profa. Dra. Flávia Ferreira da Silva Rocha	Profa. Dra. Mackely Ribeiro Borges
CCSA	Prof. ^a Dra. Sueli Maria da Silva Pereira	Profa. Dr. ^a . Silmere Alves Santos

CCAA	Profa. Dra. Renata Silva Mann	Profa. Dra. Ana Paula Del Vesco
CCET	Prof. Dr. Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Profa. Dra. Andréa Araújo Sousa
CCBS	Prof. ^a Dr. ^a . Joseilze Santos de Andrade	Prof. ^a Dra. Rosemeire Dantas de Almeida
CESAD	Clotildes Farias de Sousa	Paulo Lages da Costa

Art. 3º A presidência do Comitê ficará a cargo de Lucymar de Souza Leite Santos.

Art. 4º O mandato de cada representante será de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 291/2020 - GR de 07 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 307 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011999/2020-67;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 03/04/2020 a 31/07/2020, à Arquiteta e Urbanista, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, **LIA TAVARES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664433, lotada na Divisão de Projetos e Orçamento da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/08/2020 a 29/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 308 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011347/2020-17;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 24/03/2020 a 21/07/2020, a Assistente em Administração, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2502394, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/07/2020 a 19/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 309 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012113/2020-93;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 05/04/2020 a 02/08/2020, à professora do Magistério Superior, Nível 02 da Classe de Adjunto C, **ALINE SOARES ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2080296, lotada no Departamento de Música, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/08/2020 a 01/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 310 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011226/2020-83;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 23/03/2020 a 20/07/2020, à professora do Magistério Superior, Nível 01 da Classe de Adjunto A **ALESSANDRA REZENDE MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 2865417, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 21/07/2020 a 18/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009770/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 08/03/2018 a 08/03/2020, a partir de 20/03/2020, a Professora **ANA PAULA HENRIQUES GUSMÃO DE ARAÚJO LIMA**, Matrícula SIAPE 1767370, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 311 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012508/2020-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) Psicólogo-Area **EDILEUZA SANTOS DO NASCIMENTO CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2142105, do Campus Prof. Alberto de Carvalho - CAMPUSITA para a Secretaria de Assistência Estudantil do Campus Prof. Alberto de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 312 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011753/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Tecnologia da Informação, **JESSICA DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2255966, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 09/04/2020, devido à conclusão dos Cursos Educação a Distância com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas); Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri com carga horária de 20h(vinte horas); Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line com carga horária de 20h(vinte horas); Moodle em Ação: Atividades e Recursos com carga horária de 30h(trinta horas); O Uso de Aplicativos Web na Construção de Materiais Educacionais com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 165h(cento e sessenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 312 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Retifica Portaria nº 1.297/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051722/2019-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.297/UFS, de 23/09/2019, que autorizou a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **SARAH LUCIA ALVES FRANCA**, matrícula SIAPE n.º 1118141, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer atividade de consultoria, para elaboração da Revisão do Plano de Habitação de Interesse Social de Aracaju/SE, durante o período de setembro/2019 a março/2020, com carga horária de 60 (sessenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição, **onde se lê:** "(...), durante o período de setembro/2019 a março/2020, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de setembro/2019 a maio/2020, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 313 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011572/2020-53/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 31/03/2020 a 04/04/2020, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO**, matrícula SIAPE n.º 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 05/04/2020 a 19/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 313 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006313/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 18/12/2017 a 18/12/2019, a partir de 20/03/2020, o Professor **CLÁUDIO MOREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 2078215, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 314 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR,
de 17 de março de 2020, até o dia 09 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias Nº 241/2020/GR e Nº 262/2020/GR, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 40.567 de 24 de março de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê de Prevenção e Redução de Riscos para a COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no âmbito da UFS e dá outras providências.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 09 de maio de 2020.

Parágrafo Único - Eventuais ajustes nos calendários acadêmicos serão realizados em conformidade com o replanejamento das unidades ou após o término da situação de emergência de saúde pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de abril de 2020, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 314 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006479/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 08/02/2018 a 08/02/2020, a partir de 08/02/2020, a Professora **NATÁLIA MARAMARQUE NESPOLO**, Matrícula SIAPE 1053829, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 315 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008243/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 25/01/2018 a 25/01/2020, a partir de 25/01/2020, o Professor **ALISSON MARCEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 3010733, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 316 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009538/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 10/01/2018 a 10/01/2020, a partir de 20/03/2020, a Professora **MÔNICA DE GÓIS SILVA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2793361, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 317 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009074/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 23/01/2018 a 23/01/2020, a partir de 20/03/2020, o Professor **ADILSON MACHADO ENES**, Matrícula SIAPE 2890016, lotado no Departamento de Engenharia de Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 318 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010468/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 16/03/2018 a 16/03/2020, a partir de 20/03/2020, o Professor **ÉDER DONIZETI DA SILVA**, Matrícula SIAPE 3301012, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 319 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010184/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 31/03/2017 a 31/03/2019, a partir de 20/03/2020, o Professor **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO**, Matrícula SIAPE 1694022, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 320 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008811/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 21/11/2016 a 21/11/2018, a partir de 20/03/2020, o Professor **JOSÉ MÁRIO ALELUIA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1575568, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 321 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008495/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 02/03/2018 a 02/03/2020, a partir de 20/03/2020, a Professora **ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1921973, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 322 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003694/2020-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 09/06/2017 a 09/06/2019, a partir de 20/03/2020, o Professor **EMERSON LUÍS DE SANTA HELENA**, Matrícula SIAPE 1564732, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 323 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010126/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 25/10/2014 a 25/10/2016, a partir de 20/03/2020, o Professor **LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1425181, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 324 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.061225/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 18/10/2017 a 18/10/2019, a partir de 20/03/2020, a Professora **SILMARA DE MORAES PANTALEÃO**, Matrícula SIAPE 2180134, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 325 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.069189/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 05/03/2018 a 05/03/2020, a partir de 20/03/2020, a Professora **FLÁVIA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1648282, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 326 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010744/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 16/04/2014 a 16/04/2016, a partir de 20/03/2020, o Professor **WILLIAM DE SIQUEIRA PIAUÍ**, Matrícula SIAPE 2530611, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 327 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.067598/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES**, matrícula SIAPE nº 3120345, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 31/12/2019, por ter concluído o Curso de Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 328 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007928/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 23/10/2014 a 23/10/2016, a partir de 20/03/2020, a Professora **VERUSKA MOREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE 3865145, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010885/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 27/03/2018 a 27/03/2020, a partir de 27/03/2020, a Professora **TAÍS CRISTINA UNFER**, Matrícula SIAPE 1978624, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 330 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037928/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 31/08/2017 a 31/08/2019, a partir de 31/08/2019, o Professor **RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO**, Matrícula SIAPE 2416806, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freira Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 331 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010709/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Terapia Ocupacional, a partir de 20/03/2020, ao Professor **RODRIGO ALVES DOS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1918596, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 332 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

e o que consta no Processo nº 23113.068605/2019-44,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração **NAYARA ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160678, lotada no Departamento de Medicina - DME/CCBS, para desempenhar suas atividades no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, pelo período de 28/03/2020 a 27/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 333 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028182/2018-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **EDUESLEY SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2394615, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 16/05/2017.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 334 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004049/2020-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **RODRIGO BELFORT GOMES**, matrícula SIAPE nº 1048726, lotado no Colégio de Aplicação, regime de dedicação exclusiva, admitido em 12/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 335 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004049/2020-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho, de D 101 para D 102, referente ao interstício 12/04/2016 a 12/04/2018, a partir de 12/04/2018, o professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **RODRIGO BELFORT GOMES**, matrícula SIAPE nº 1048726, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA